



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 035/GP/2019

Em, 05 de Fevereiro de 2019.

**“Institui a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município.”**

**Gerson Rosa de Moraes**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Instituir a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município - ITBI, composta dos servidores **Whédno Pereira de Souza**, **Arnaldo Pereira de Lima** e **Carlos Silva de Sousa**, que sob a presidência do primeiro, constituirá a Comissão para os assuntos afins de **2019**, que terá como atribuição avaliar, manter e alterar os valores atribuídos aos imóveis, de acordo com as características do imóvel e com base nos valores praticados no mercado imobiliário local.

**Art. 2.º** - No impedimento de um dos membros, o servidor **Thiago Assis da Silva**, suplente, assumirá, automaticamente a vaga deste, para que não haja descontinuidade dos serviços.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2019.

**GERSON ROSA DE MORAES**

Prefeito Municipal